

deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**
Presidente

Protocolo 937967

PORTARIA Nº 0225/2016 - TCM, DE 29/02/2016

1. Autorizar o servidor **RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES**, matrícula nº 69023600, Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, para realizar visita técnica no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no período de 03 a 05 de março de 2016, concedendo-lhe 02 e ½ (duas e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1454.6260-339014;

2. Ao final da referida visita, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**
Presidente

Protocolo 938121

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 047 A 058/2016/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 14/03, 17/03 E 23/03/2016.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 047/2016/GAB. CONS.
SÉRGIO LEÃO/TCM-PA**

(Processo nº 201405582-00)

De Notificação, com prazo de **15 (quinze) dias**, a Senhora **Vânia Maria Figueiredo Cabral**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Vânia Maria Figueiredo Cabral, Superintendente do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira do Arari - IAPSMCA**, para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, cumpra a **DILIGÊNCIA** solicitada pelo Ministério Público de Contas junto ao TCM/PA, através do **Parecer da lavra da Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros**, referente a **aposentadoria** a ser concedida a ELIANA LOUREIRO PORTAL.

O não atendimento a esta **Notificação**, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a **NEGATIVA DE REGISTRO** do ato, ficando o Gestor devidamente alertado do disposto nos arts. 41 e 57, inciso III, da Lei Complementar nº 84/2012.

Belém, 14 de março de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 048/2016/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA

(Processo nº 201206971-00)

De Notificação, com prazo de **30 (trinta) dias**, ao Senhor **Clóvis Miranda da Silva**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Clóvis Miranda da Silva, Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados da 3ª publicação, cumpra a **DILIGÊNCIA** solicitada pelo Ministério Público de Contas junto ao TCM/PA, através do **Parecer da lavra da Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros**, referente a **aposentadoria** a ser concedida ao servidor **JOSE FELESMINO FILHO**.

O não atendimento a esta **Notificação**, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a **NEGATIVA DE REGISTRO** do ato.

Belém, 14 de março de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 049/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201602497-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Catia Patricia Ferreira**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Catia Patricia Ferreira, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte**, para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Poder Executivo do Município de Água Azul do Norte implantou o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, porém disponibilizou parcialmente as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira de 2014 e não alimentou acerca de 2015, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal; Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 14 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 050/2016/6ª CONTROLADORIA-AJU/TCM

(Processo nº 201412783-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora **Jeyse Martins Bispo**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Jeyse Martins Bispo, Secretária da SEMTRAS - Prefeitura de Mojuí dos Campos**, para que, no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/055/2016/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 14 de março de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

051/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201602606-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Wagne Costa Machado**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wagne Costa Machado, Prefeito Municipal de Piçarra**, para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Poder Executivo do Município de Piçarra **implantou** o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, por meio do site http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4512488/c_onsultarliqdespporc, porém disponibilizou, parcialmente, as informações sobre Licitações e Contratos, durante os exercícios de 2014 e 2015, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal;

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 14 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 052/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201602608-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Barbosa de Faria**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Barbosa de Faria, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras**, para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Poder Executivo do Município de Santa Maria das Barreiras **implantou** o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, por meio do site <http://transparencia.prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br/portarias-e-suplementacao-orcamentaria/>, porém disponibilizou, parcialmente, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, durante os exercícios

de 2014 e 2015, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal;

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 14 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

053/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201602609-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edimauro Ramos de Faria**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edimauro Ramos de Faria, Ex-Prefeito Municipal de Benevides**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA, referente ao exercício de 2012, o **Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)**, referente ao 5º e 6º Bimestres/2012, **Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre/2012, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) referente ao exercício financeiro de 2012, 3º Quadrimestre do exercício de 2012 e Balanço Geral**. Alertamos que as Leis acima solicitadas deverão ser protocolizadas nesta Corte **separadamente**, cujo ofício de encaminhamento constará o número desta Notificação.

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 14 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 054/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201602599-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Valter Rodrigues Peixoto**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valter Rodrigues Peixoto, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia**, para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - Não foi encaminhada a mídia contendo as informações da Folha de Pagamento referente ao segundo quadrimestre de 2014;

2 - O Poder Executivo do Município de Conceição do Araguaia **implantou** o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, porém disponibilizou, parcialmente, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, durante os exercícios de 2014 e 2015, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal;

3 - Ausência de alimentação, em tempo real, de processos licitatórios no mural dos jurisdicionados, contrariando a Resolução nº 11.535/14, conforme pesquisa realizada no Mural de Licitações às 15:15h do dia 06/11/15.

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 14 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 055/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201602601-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Alséio Kazimirski**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o